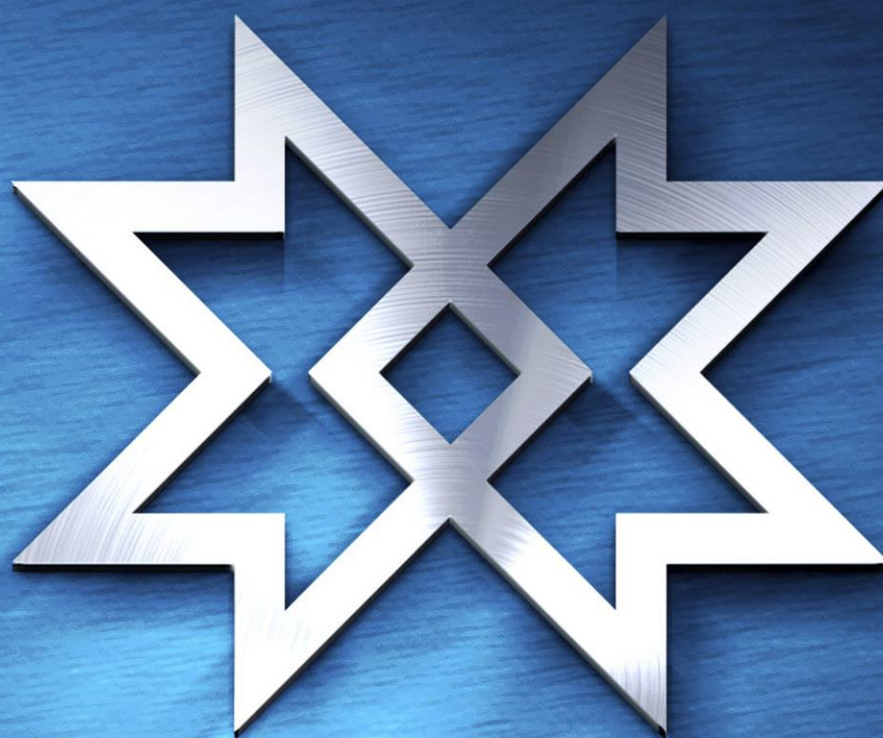


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	12

AFASTAMENTO

Portaria nº 070/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003975/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1726918, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* de Porto Velho, para cursar doutorado Interinstitucional em Ciência Política – Faculdade Católica de Rondônia e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/03/2017 a 01/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 077/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004388/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE nº 1754342, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do *Campus* de Vilhena, para cursar Estágio Pós-Doutoral, no Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico-Científicos, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas na Universidade Estadual Paulista - UNESP/*Campus* de Rio Claro – SP, no período de 27/02/2017 a 27/02/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 079/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004643/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **ROBINSON FRANCINO DA COSTA**, SIAPE nº 2081301, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do *Campus* de Vilhena, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em Pelotas-RS, no período de 01/03/2017 a 28/02/2021. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 080/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004482/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE nº 2322773, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do *Campus* de Vilhena, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife - PE, no período de 06/03/2017 a 05/03/2021. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2017/PROPEQ. Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

A **Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 1.070/GR de 08 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 13 de dezembro de 2016 e, considerando que em 26/01/2016 foi enviado à PROPEQ o Memorando nº 01/2017, de 26 de janeiro de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado Profissional, solicitando a emissão de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado Profissional – PPGEE/MEPE:

I - Prof. Dr. **José Lucas Pedreira Bueno** - Presidente;

II - Prof.ª Dr.ª **Josélia Gomes Neves** - Membro Interno;

III - Prof.ª Dr.ª **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – Membro Externo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 072/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e II;

considerando a **indicação de Gestor de Contrato nº 01/2017/DIREA** de 09/01/2017, fl. 171;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003443/2016-14, volumes I e II;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68, como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Bloco de Laboratórios no Campus Universitário de Presidente Médici, decorrente do RDC - Regime Diferenciado de Contratação Pública Nº 02/2016/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, e a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA SUBSTITUTA.**

Art. 2º – **Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 002/2017 os servidores abaixo relacionados:**

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774

NOME	CPF	SIAPE
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 074/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando 001/CGP/UNIR/2017, de 20/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE nº 1353029, para a função de **Coordenador Geral/Substituto** do Programa de Formação de Professores em Exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial, no período de 23/01/2017 a 10/02/2017, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 076/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 006/2017/DCRM/UNIR, de 17/01/2017 e no Despacho nº 00234/2017/DRH/UNIR, de 18/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ROSALVO STACHIW**, SIAPE nº 1734277, para responder pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – Campus Rolim de Moura, no período de 17/01/2017 a 01/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 081/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 195/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 15/12/2016, anexo do e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ELDER GOMES RAMOS**, SIAPE nº 2081115, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do Campus de Vilhena, a fim de concluir o mandato, de 02/01/2017 a 01/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 071/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003975/2016-43 (afastamento para cursar doutorado)

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE nº 1726918, da função de Vice – Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 01/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 078/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004388/2016-71(para cursar Estágio Pós-Doutoral)

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE nº 1754342, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 27/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 002/NCET. Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 001/MNPEF/UNIR/POLO-40, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação intitulada: “**A CONSTRUÇÃO DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS DE BAIXO CUSTO PARA O ENSINO DE FÍSICA MODERNA**”.

Mestrando: Hualan Patrício Pacheco

Matrícula: 201421436

Dia: 13/02/2017

Horário: 10 horas

Local: Sala 102, Bloco 1P, Campus UNIR em Porto Velho.

Banca Examinadora:

Presidente: **Luciene Batista da Silveira** (orientadora)/DFIS-UNIR

Examinador externo: **João Batista Diniz**/DEFIJI-UNIR

Suplente Examinador externo: **Marinaldo Felipe da Silva**/DMAT-UNIR

Examinador interno: **Anailde Ferreira da Silva**/DFIS-UNIR

Suplente Examinador interno: **Jorge Luis Nepomuceno de Lima**/DFIS-UNIR

Membro Interno/externo: **Jorge Luis Nepomuceno de Lima**/DFIS-UNIR

OUTROS

Portaria nº 071/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII, considerando o teor do Despacho nº 098/2016/DCV/UNIR/Vilhena de 28/12/2016; considerando o Despacho nº 260/2017/DRH/UNIR de 23/01/2017; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004465/2016-93, fl. 01 a 37.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, sem mudança de sede, o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1809832, ocupante do código de vaga 896990, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis para o Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 075/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Despacho nº 00234/2017/DRH/UNIR, de 18/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº **1.142/2016/GR/UNIR**, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, pg.28 e no Boletim de Serviço nº 177, de 29/12/2016, p.09, que trata da dispensa do servidor docente **WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES**, SIAPE nº 2078664, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – *Campus Rolim de Moura*, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 078/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V', considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.004729/2016-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o Horário Especial de Estudante à servidora **THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2163602**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho, no período no período de **07.12.2016 a 24.12.2016**, correspondente ao semestre 20162.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 082/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando o teor do Despacho nº 16/PROGRAD/UNIR de 18/01/2017;

considerando o Despacho nº 270/2017/DRH/UNIR de 23/01/2017;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004157/2016-68, fl. 01 a 67.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, com mudança de sede, a servidora **CÍNTIA ROSINA FLORES**, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, Matrícula SIAPE nº 1847529, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Guajará-Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18, da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 083/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando o teor do Despacho nº 16/PROGRAD/UNIR de 18/01/2017;

considerando o Despacho nº 270/2017/DRH/UNIR de 23/01/2017;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004157/2016-68, fl. 01 a 67.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, com mudança de sede, o servidor **JOSMAR ALMEIDA FLORES**, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, Matrícula SIAPE nº 2032753, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Guajará-Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Em contrapartida o Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas disponibiliza o código de vaga 920760.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18, da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 073/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004283/2016-12**, fls. 01 a 277v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0276/2017/DRH/UNIR de 25/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, Matrícula **SIAPÉ nº 1562645**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01.03.2014 a 29.02.2016**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2016** e financeiro a partir de **04.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 074/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003397/2016-45**, fls. 01 a 59v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0275/2017/DRH/UNIR de 25/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, Matrícula **SIAPÉ nº 1356501**, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente** para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09.09.2012 a 08.09.2014**, com efeito acadêmico a partir de **09.09.2014** e financeiro a partir de **29.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 075/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 (alterada pela Lei 12.863/2013), Portaria nº 982/2013/MEC e Resolução nº 117/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002748/2016-09** fls. 01 a 200; considerando a manifestação constante no Despacho nº 3637/2016/DRH/UNIR de 22/12/2016; considerando o parecer da CPPD/2017; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 134/2017/GR/UNIR de 25/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE nº 0396828, **Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe D**, com denominação de **Professor Associado, para a Classe E**, com denominação de **Professor Titular**, referente ao interstício de **26.04.2014 a 25.04.2016**, com efeito acadêmico a partir de **26.04.2016** e financeiro a partir de **03.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 076/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 (alterada pela Lei 12.863/2013), Portaria nº 982/2013/MEC e Resolução nº 117/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002653/2016-87** fls. 01 a 1074; considerando a manifestação constante no Despacho nº 3624/2016/DRH/UNIR de 20/12/2016; considerando o parecer da CPPD/2017; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 135/2017/GR/UNIR de 25/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **THEÓPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0396883, **Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe D**, com denominação de **Professor Associado, para a Classe E**, com denominação de **Professor Titular**, referente ao interstício de **14.07.2013 a 13.07.2015**, com efeito acadêmico a partir de **14.07.2015** e financeiro a partir de **01.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 079/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003212/2016-01**, fls. 01 a 59v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0310/2017/DRH/UNIR de 27/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MÁRCIO COSTA ARAÚJO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1995865, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A com denominação de Professor Assistente-A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente-A**, referente ao interstício de **01.12.2014 a 30.11.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 080/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004422/2016-16**, fls. 01 a 62v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0328/2017/DRH/UNIR de 27/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1713580, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **08.12.2014 a 07.12.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 081/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000794/2011-51**, fls. 15 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso “*Mestrado Profissional em Administração Pública*” a servidora **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE Nº **1764061**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **28/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 072/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando 009/2017/GR/UNIR, de 26/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 057/2017/GR/UNIR, de 20/01/2017, publicada no D.O.U. nº17, de 24/01/2017, seção 2, p. 9, que trata da nomeação da servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº1685611, para o cargo de Diretora/Substituta da Biblioteca Central, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Cargo de Direção (CD-2)...

Leia-se: ... Cargo de Direção (CD-4)...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 073/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no E-mail institucional:nusau@unir.br, de 25/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 050/2017/GR/UNIR, de 17/01/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 008, de 19/01/2017, p.6, que trata da nomeação da servidora NATHALIA HALAX ORFAO, para responder pela Diretoria do Núcleo de Saúde/NUSAU, no período de 20/01/2017 a 29/01/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... SIAPE nº 744125...

Leia-se: ... SIAPE nº 2279402...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 077/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003471/2016-23**, fls. 01 a 114; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o Memorando nº 001/DACL/2016 de 25/01/2017 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 033/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 007 de 17.01.2017, página 10, que concedeu **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** à servidora docente **MARCI FILETI MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **1803727**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Matrícula SIAPE nº 1676549...

Leia-se: ... Matrícula SIAPE nº **1803727**...

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.